



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular quarta-feira, 13 de abril de 2016 - 10



**Município de
Hortolândia**

LEI Nº 3.231, DE 11 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, localizada no final da Rua Vhamberto de Souza, no Jardim Nova Hortolândia.”

(Autor: Vereador Marcos Antônio Panício e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada, localizada no final da Rua Vhamberto de Souza, no Jardim Nova Hortolândia, passa a ser denominada Rua Helena Dezorzi Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de abril de 2016.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária